

PORTARIA nº 2024.10.307/DGPJC/MT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2024.10.303/DGPJCMT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.892, página 33, em 17 de dezembro de 2024, que determinava o efetivo exercício em 08 de janeiro de 2025, dos servidores empossados conforme Portaria nº 2024.10.299/DGPJC/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2024.

(original assinado)

Rodrigo Bastos da Silva

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/PJCMT

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d46f2e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)